

ATO TRT13 CGP N.º 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 5112/2025,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o ATO TRT13 CGP N.º 067, de 19 de dezembro de 2025.

II - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente